



Câmara Municipal de Caieiras

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

S. S. 02/03/93

Paulo do Carmo Monteiro
PRESIDENTE

INDICAÇÃO nº 83/93

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regim_{en}tais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que determine ao setor competente a construção de 2 salas para a Creche Vovó Luzia P_{er}senti, localizada na Rua Remédio, em Vila Rosina.

JUSTIFICATIVA

As vagas existentes nessa Creche já não são suficientes para atender aos inúmeros pedidos de famílias necessitadas, portanto há necessidade de se construir mais duas salas, ampliando as vagas e espaço para atender às crianças que já frequentam regularmente a creche.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 26 de fevereiro de 1.993.

Paulo do Carmo Monteiro
- (PAULO DO CARMO MONTEIRO) -

Vereador